



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 17.467-0/2012  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
**Assunto** Homologação de Julgamento Singular  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA  
**Sessão de julgamento** 2-10-2013 - Primeira Câmara

### ACÓRDÃO Nº 164/2013 - PC

**Ementa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **17.467-0/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 6.419/2013 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular constante do documento digital nº 31535/2013, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Antônio Salvador da Silva, à época, gestor da Câmara Municipal de Cáceres, **a multa** no valor correspondente a **24 UPFs/MT**, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC ( meses de janeiro, fevereiro e junho de 2012 e dezembro de 2011).

O voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 17.467-0/2012  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
**Assunto** Homologação de Julgamento Singular  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA  
**Sessão de julgamento** 2-10-2013 - Primeira Câmara

### ACÓRDÃO Nº 164/2013 - PC

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO  
Presidente da Primeira Câmara

LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator  
Conselheiro Substituto

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
Procurador de Contas

